



LEGISLATIVO EM PAUTA

— OS PROJETOS DE LEI NUMA LINGUAGEM ACESSÍVEL —

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA – 18ª LEGISLATURA – ANO 11 – Nº. 923
5ª FEIRA – 30/09/2021

Confira os destaques da sessão ordinária desta quinta-feira:

ADMISSIBILIDADE DE TRAMITAÇÃO

Na tarde desta quinta-feira (30) os vereadores e as vereadoras decidem em discussão única se admitem a tramitação do seguinte projeto de lei de autoria do prefeito Marcelo Belinati (PP):

Altera as leis orçamentárias para abrir Crédito Adicional Especial de até R\$ 470.000,00 para a Secretaria Municipal de Gestão Pública – O projeto de lei (PL), enviado pelo Executivo Municipal, tem o objetivo de adequar o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) para abrir Crédito Adicional Especial de até R\$ 470.000,00 para a Secretaria Municipal de Gestão Pública. Os recursos virão de superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2020. Na justificativa do PL, o autor lembra que neste ano foi publicada a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conhecida como Nova Lei de Licitações, e afirma que, a partir de 31/03/2023, todas as licitações e contratações realizadas pelo Município deverão, obrigatoriamente, ser regidas pela nova legislação. Segundo o Executivo, os recursos previstos no projeto serão destinados à contratação de empresa especializada em licitações para auxiliar o Município na regulamentação de normas e elaboração de minutas que farão parte do dia a dia de licitações e contratos a partir da nova lei.

De acordo com a Lei Orgânica do Município (LOM), os projetos de lei referentes a Códigos, Estatutos, Planos e de Emenda à LOM devem ser encaminhados à Câmara Municipal no mínimo 90 dias antes dos recessos parlamentares, caso contrário somente serão admitidos para tramitação mediante a aprovação de 2/3 dos membros do Legislativo. O período de recesso na Câmara de Londrina se inicia em 21 de dezembro. Quórum: 13 votos.

DISCUSSÃO ÚNICA DE VETO PARCIAL

Determina que a Secretaria Municipal de Educação capacite em Libras servidores das escolas municipais (PL nº 19/2021) – Os vereadores decidem se mantêm ou derrubam o veto parcial do prefeito Marcelo Belinati (PP) ao projeto de lei (PL) nº 19/2021. De autoria da vereadora Lu Oliveira (PL), o PL altera a lei nº 7.780, de 28 de junho de 1999 (que reconhece em Londrina a Língua Brasileira de Sinais – Libras – como meio de comunicação objetiva e de uso corrente), para prever que a Secretaria Municipal de Educação deva capacitar anualmente servidores das escolas municipais com habilidades básicas em Libras. Além disso, traz as definições de termos como “deficiência auditiva” e “surdez”, e permite ao Município firmar parcerias para a

aplicação da medida. Na justificativa do projeto, a autora afirma que o objetivo é garantir a ampliação da inclusão social da pessoa com deficiência, particularmente da pessoa surda. Segundo Lu Oliveira, a lei municipal 7.780/1999 garante ao surdo o acesso à educação bilíngue e o atendimento público nas repartições da Administração Direta e Indireta por meio de profissional intérprete de Libras.

A Assessoria Jurídica da Câmara afirmou que o Legislativo não pode definir cronograma a ser obedecido pelo Executivo, pois a medida representaria ofensa ao princípio constitucional da harmonia e independência entre os Poderes. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não corroborou o parecer e manifestou-se favoravelmente ao projeto. Em parecer prévio, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto e a Comissão de Seguridade Social solicitaram manifestação sobre o projeto à Secretaria Municipal de Educação (SME) e ao Conselho Municipal de Educação de Londrina. A Comissão de Direitos Humanos e Defesa da Cidadania também pediu manifestação desses dois órgãos, bem como do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina; da Congregação de Irmãs da Pequena Missão Deficientes Auditivos de Londrina; e da Associação dos Surdos de Londrina. A SME ressaltou que existe uma diferença entre o conhecimento básico de Libras e a formação para ser um intérprete proficiente em Libras. A pasta defendeu a importância de dar prioridade, nesse momento, à formação de professores e, principalmente, à formação de intérpretes proficientes pelas universidades. Segundo a secretaria, há um número pequeno desses profissionais não só na rede municipal de educação como no município todo. O Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Londrina se manifestou a favor do projeto. Conforme o conselho, o ritmo de aprendizagem das crianças surdas é comprometido em decorrência dos bloqueios de comunicação pela aquisição tardia da língua de sinais. Após os apontamentos, as comissões temáticas seguiram o parecer da Assessoria Técnico-Legislativa da Câmara e manifestaram-se favoravelmente ao projeto na forma do substitutivo nº 1, que teve parecer favorável da Comissão de Justiça.

O projeto foi aprovado em primeiro e em segundo turnos e encaminhado ao Executivo para sanção. O prefeito Marcelo Belinati, porém, vetou os artigos 3º e 4º do PL. O artigo 3º prevê que “fica incluída a Língua Brasileira de Sinais - Libras na grade curricular da rede pública municipal de ensino.” Já o artigo 4º determina que “anualmente, a Secretaria Municipal de Educação capacitará servidores da rede pública municipal de ensino com habilidades básicas em Libras.” De acordo com o Executivo, enquanto o art. 3º repete redação originária, nada acrescentando à legislação local, o art. 4º cria obrigação a órgão público, matéria essa que reservada ao chefe do Executivo.

O veto foi analisado pela Assessoria Jurídica da Câmara, que considerou que o veto deve ser mantido. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não seguiu o parecer jurídico e manifestou-se pela rejeição do veto parcial. Quórum: 10 votos.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Altera a lei municipal que criou o Dia do Pastor (PL nº 139/2021) – Apresentado pelo vereador Nantes (PP), o projeto de lei (PL) modifica a lei nº 9.153, de 10 de setembro de 2003, que institui o Dia do Pastor no Município de Londrina. A proposta troca a data comemorativa de 31 de outubro para o segundo domingo de junho. Conforme o autor, a segunda data foi criada para homenagear os líderes religiosos das Igrejas Cristãs Evangélicas e a alteração se faz necessária para que a lei alcance o objetivo dela. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer jurídico e manifestou-se favoravelmente ao projeto. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto acatou o parecer técnico e apresentou voto favorável à proposta. O PL foi aprovado em primeira discussão em 14/09/2021. Após prazo regimental, não recebeu emendas. Quórum: maioria simples.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO

Dispõe sobre o combate à pobreza menstrual no âmbito do Município de Londrina, e dá outras providências (PL nº 109/2021) – Os parlamentares votam, em discussão única, o pedido de prorrogação de prazo para resposta do Conselho Municipal de Assistência Social ao parecer prévio solicitado pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e pela Comissão de Seguridade Social.

Proposto pelas vereadoras Mara Boca Aberta (Pros), Daniele Ziober (PP), Prof.^a Flávia Cabral (PTB), Jessião (PP), Lenir de Assis (PT), Lu Oliveira (PL) e Prof.^a Sonia Gimenez (PSB), o projeto de lei propõe ações que tenham como objetivo a garantia da saúde básica menstrual. Conforme a proposta, o absorvente deve ser considerado como item básico de higiene, bem como disponibilizado mediante simples requerimento. A intenção do projeto de lei é, entre outros aspectos, promover ações e mecanismos que busquem garantir meios seguros e eficazes na administração da higiene menstrual de pessoas com útero ativo, reduzir as faltas em dias letivos nos casos de estudantes em período menstrual, e, por decorrência, evitar prejuízos à aprendizagem e ao rendimento escolar, e tornar os produtos que contribuem para a higiene menstrual acessíveis para as mulheres, em especial a estudantes e população em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação não corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao projeto, com a emenda nº 1. A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e a Comissão de Seguridade Social solicitaram, em parecer prévio, manifestação da Secretaria Municipal de Governo; Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres; Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; Secretaria Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal de Assistência Social; Autarquia Municipal de Saúde; Conselho Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Conselho Municipal de Educação; Cadeia Pública Feminina de Londrina e Universidade Estadual de Londrina (UEL). Até o momento apenas a UEL respondeu à solicitação e enviou parecer favorável à proposta. Quórum: maioria simples.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO para responder PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os vereadores e as vereadoras discutem a solicitação do Executivo de prorrogação de prazo para resposta ao seguinte PI:

Câmeras nos ônibus (PI nº 364/2021) – O vereador Giovani Mattos (PSC) solicita ao prefeito Marcelo Belinati (PP) que informe se existe projeto para instalação de câmeras de segurança nos ônibus do transporte público coletivo.

Contratos do transporte coletivo (PI nº 367/2021) – Os vereadores Mara Boca Aberta (Pros), Jessião (PP), Beto Cambará (Podemos), Giovani Mattos (PSC) e Roberto Fú (PDT) solicitam à Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) que encaminhe informações sobre os contratos de transporte coletivo nº 001/2019 e nº 002/2019.

PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quórum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

Médicos de UPA (PI nº 412/2021) – O vereador Santão (PSC) solicita ao prefeito que informe quantos médicos trabalham na Unidade de Pronto Atendimento do Jardim do Sol, assim como a respectiva escala de trabalho.

Políticas LGBT (PI nº 413/2021) – A vereadora Jessião (PSC) requer ao prefeito informações sobre a realização da Semana Megg Rayara, de diálogos sobre políticas e cultura LGBTI+.

Previdência municipal (PI nº 414/2021) – A vereadora Lenir de Assis (PT) solicita ao prefeito que encaminhe cópia do convênio que o Município de Londrina estabeleceu com a Secretaria Especial da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia para elaboração do Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Londrina.

Importunação nos ônibus (PI nº 415/2021) – O vereador Nantes (PP) solicita ao prefeito informações sobre a incidência de episódios do crime de importunação sexual no transporte público do município de Londrina.

INDICAÇÕES

Previstas no Regimento Interno, as Indicações **apresentadas por escrito e submetidas à aprovação plenária** têm a função de sugerir projetos de lei ao Poder Executivo Municipal sobre matérias de exclusiva competência deste, ou a realização de ato administrativo ou de gestão aos órgãos públicos em nível estadual ou federal, da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional.

Copel 1 (In 3.892/2021) – O vereador Roberto Fú (PDT) reitera solicitação à Companhia Paranaense de Energia (Copel) para que tome as devidas providências com relação a "estouros" de transformadores na Rua Uberlândia e seu entorno, no Jardim Alvorada, conforme solicitação da comunidade local.

Copel 2 (In nº 3.937/2021) – O vereador Roberto Fú (PDT) solicita à Companhia Paranaense de Energia (Copel) providências urgentes com relação

à “queima de fusíveis” na Rua Cianorte, no Jardim Alvorada, haja vista que as quedas de energia por esse motivo são constantes, ocasionando falta de energia e danificando equipamentos eletroeletrônicos.

Sanepar (In nº 3.938/2021) – O vereador Nantes (PP) solicita à Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) que verifique, com urgência, a situação de desabastecimento de água no Distrito de Irerê, tendo em vista que os moradores daquela localidade estão na dependência do envio de caminhão-cisterna para se abastecerem com água potável. Solicita, ainda, que a Sanepar promova cronograma de obras de ampliação do fornecimento de água no referido distrito.

Iluminação no Vivi Xavier (In nº 3.939/2021) – A vereadora Mara Boca Aberta (Pros) solicita à Companhia Paranaense de Energia e à Sercomtel Iluminação que realizem a implantação de iluminação pública no campo de futebol localizado na Rua Antônio Jacob Filho com a Rua Nelson Rodrigues, no Conjunto Vivi Xavier.

ACOMPANHE AO VIVO

As sessões, reuniões e audiências públicas são remotas e transmitidas ao vivo pelo site www.cml.pr.gov.br, pelo [facebook.com/camaralondrina](https://www.facebook.com/camaralondrina) e pelo [youtube.com/camaralondrina](https://www.youtube.com/camaralondrina).

Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo [instagram.com/camara_londrina](https://www.instagram.com/camara_londrina) e pelo WhatsApp. Neste último caso, basta enviar uma mensagem para (43) 99997-1300.

FALE COM OS VEREADORES E AS VEREADORAS

Beto Cambará (Pode)	(43) 3374-1385	betocambara@cml.pr.gov.br
Chavão (Patriota)	(43) 3374-1380	chavao@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PP)	(43) 3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Deivid Wisley (Pros)	(43) 3374-1379	deividwisley@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	(43) 3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Emanoel Gomes (Republicanos)	(43) 3374-1374	emanoelgomes@cml.pr.gov.br
Giovani Mattos (PSC)	(43) 3374-1384	giovanimattos@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PL)	(43) 3374-1200	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jessicão (PP)	(43) 3374-1382	jessicao@cml.pr.gov.br
Lenis de Assis (PT)	(43) 3374-1390	lenirdeassis@cml.pr.gov.br
Lu Oliveira (PL)	(43) 3374-1388	luoliveira@cml.pr.gov.br
Madureira (PTB)	(43) 3374-1375	madureira@cml.pr.gov.br
Mara Boca Aberta (Pros)	(43) 3374-1373	marabocaaberta@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	(43) 3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Matheus Thum (PP)	(43) 3374-1389	matheusthum@cml.pr.gov.br
Nantes (PP)	(43) 3374-1370	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Prof.ª Flávia Cabral (PTB)	(43) 3374-1212	flaviacabral@cml.pr.gov.br
Prof.ª Sonia Gimenez (PSB)	(43) 3374-1383	soniagimenez@cml.pr.gov.br
Santão (PSC)	(43) 3374-1378	santao@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**.

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO

E-mail: imprensa@cml.pr.gov.br